



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS nos dias 11, 12 de abril e no período de 18 a 20 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS	414/2021	08 a 11 /07/2021	54	11,12, 18, 19 e 20/04/2022	120
	862/2021	14 a 17/11/2021	66		

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 11, 12 de abril e no período de 18 a 20 de abril de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 15.](#)